



IMPAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 053/2021-GAB/IMPAS, de 25 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social-IMPAS, Sr. **Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º) – Conceder **O BENEFÍCIO DA PENSÃO POR MORTE**, a (filha menor de 21 anos de idade) **MILARY TAYSSA LOBATO DA SILVA** da segurada falecida Srª. **TEREZINHA DE JESUS SOARES LOBATO**, ocupante do cargo de **SERVENTE**, categoria funcional **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** – código **PMA-ASG-010** nomeada pelo **decreto nº 231/2007-GAB-PMA de 26 de fevereiro de 2007, no concurso público nº.: 001/2006**. Com fundamento no Art. 9º inciso I da lei municipal nº 197/2002.

Art. 2º) – A pensão é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora falecida, e será rateada em 100% (cem por cento), pois não existe outro beneficiário provisório ou vitalício, correspondente ao valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, Salário Base correspondente ao valor de R\$ 1.238,06 (Hum Mil e cem Reais e Vinte e Cinco Centavos) e Quinquênio 02 correspondentes ao valor de 123,81 (cento e vinte e três reais e oitenta e um centavos).

Salário Base	R\$: 1.238,06	LEI Nº 458/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021.
Quinquênio 02	R\$: 123,81	LEI Nº 076/91- EST. DO SERV. PUBL. MUN. DE AFUÁ
Valor total	1.361,87	

Beneficiário (a)	Data de Nasc.	Grau de Parentesco	Natureza da Pensão	Cota Parte	Valor R\$
MILARY TAYSSA LOBATO DA SILVA	26/11/2002	Filha	Provisória	100%	1.361,87

Art.3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente do Instituto Municipal de Previdência e Assistência Social – IMPAS, em 25 de dezembro de 2021.

**PUBLICADO NO MURAL
EM 25/12/2021**

CLEBERISON FERREIRA GONÇALVES
Diretor de Benefícios
PORTARIA Nº 008/2021 GAB/IMPAS

RONALD DE SOUZA NOBRE
PRESIDENTE
DC Nº 233/2021 GAB/PMA